

Aprovado direito irrestrito de greve

PT não fecha acordo e o voto garante a autonomia dos trabalhadores

Com a promulgação da nova Carta, não haverá mais greve ilegal no País. O plenário manteve na íntegra o texto sobre direito de greve aprovado no primeiro turno, que assegura aos trabalhadores autonomia para decidirem o momento de entrar em greve e os interesses a serem defendidos por meio dela. A greve nos serviços ou atividades essenciais também será permitida, mas a lei vai definir como deverão ser atendidas às "necessidades inadiáveis" da comunidade nestes casos.

A manutenção do amplo direito de greve só aconteceu porque o PT recusou-se, durante as reuniões de liderança, para fechar um acordo sobre o assunto, a admitir a inclusão da palavra "seus" antes de interesses. Esta alteração era reivindicada pelos conservadores sob o argumento de que o texto como está permite inclusive a greve política.

Resistência vira vitória

O Partido dos Trabalhadores resistiu até o último momento, bancou o risco de partir para uma votação sem acordo, mas acabou saindo vitorioso na disputa pela definição do direito de greve ontem à tarde. "Estávamos com medo da falta de quorum. Mas se o PT não tivesse batido o pé, o direito de greve tinha ido por água abaixo", confessou o vice-líder petista José Genoíno. Agora, frente da legislação dos países mais avançados, os trabalhadores brasileiros ganharam o direito irrestrito de greve, cabendo às diversas categorias decidir a oportunidade e até mesmo a legalidade de cada movimento grevista, sem a interferência da Justiça Trabalhista.

O temor pela aprovação de direitos tão amplos foi levantado até mesmo por dirigentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Já no plenário o deputado Luis Roberto Ponte (PMDB/RS) tentava convencer os constituintes da necessidade de aprovar uma modificação no texto constitucional, restringindo o direito de greve à defesa dos interesses dos trabalhadores. O argumento utilizado era no sentido de que qualquer greve tem de ter regras, e com a manutenção do texto, os próprios grevistas é que fixariam tais regras.

— Convencer até que eu convenci muitos constituintes. O que eu não me conformo é que todos votaram com medo das urnas em 15 de novembro — reclamava Ponte, autor da emenda

que sugeria a limitação do direito de greve. "Mas só se aprende errando. No início vai haver uma grande onda de greves contestatórias, com um enfrentamento direto entre a sociedade e os sindicatos. Como não há regras, a sociedade terá que descobrir mecanismos de defesa para se proteger".

Indiferente às críticas dos centristas, o deputado Luiz Inácio Lula da Silva (PT/SP) estava eufórico ao final das votações. Com a aprovação do direito amplo de greve, ele diz que agora pode-se dizer que os trabalhadores sairão ganhando alguma coisa nesta Constituição. Para o presidente do PT esta foi a vitória mais importante para os trabalhadores.

Lula observa que foi um passo extremamente importante, já que pela primeira vez no Brasil "os trabalhadores vão ter o direito de tomar conta do seu nariz, sem que a Justiça Trabalhista ou o Ministério do Trabalho arbitre a legalidade dos movimentos grevistas". Ele não aceita o argumento de que com direitos irrestritos, acontecerá um número exagerado de greves políticas.

— Ao invés de ficar definindo setores essenciais, é preciso que o Governo enxergue o salário do trabalhador também como um fator essencial à sua sobrevivência — comentou o ex-líder sindical — "E não adianta proibir a greve nestes setores, pois como já vem acontecendo, se ela tiver que acontecer vai acontecer".

Ao final da votação, o PT comemorou discretamente a vitória no plenário, embora não tenha conseguido suprimir o artigo que prevê punições para os responsáveis por "abusos cometidos". "Foi o dispositivo mais avançado nesta Constituição e é histórico, porque no Brasil nunca havíamos tido direito de greve", acredita o deputado José Genoíno (PT-SP). A lei hoje proíbe greves em atividades essenciais.

O plenário manteve a estabilidade para todo dirigente ou representante sindical e seus suplentes, até um ano após o final do mandato. Nas empresas com mais de duzentos empregados, foi assegurada a eleição de um representante para as negociações com os empregadores. A nova Constituição também garantiu a participação de trabalhadores e empregadores nos colegiados de órgãos públicos que deliberam sobre seus interesses profissionais ou previdenciários.

O deputado Luis Roberto Ponte (PMDB-RS) tentou retirar a estabilidade dos representantes sindicais e suplentes, mas foi derrotado, por 302 votos a 105.



Lula pede e consegue o voto das deputadas Beth Azize e Wilma Maia para o direito de greve

Mantida a estabilidade para os sindicalistas

Ponte argumentou que, como a estrutura sindical não é mais regulamentada pelo Estado, o sindicato poderia se aproveitar do direito de formar uma diretoria do tamanho que quisesse para ampliar o universo dos empregados beneficiados pela estabilidade.

O deputado Olívio Dutra (PT-RS) quis ampliar o princípio da representatividade dos trabalhadores por empresa, retirando a limitação de "um" por cada empresa. Olívio pretendia deixar o número de representantes para ser definido através de negociação coletiva, mas foi derrotado por 250 votos a 161.

Com a definição destes dispositivos e do direito de greve

pleno concluiu a votação de um dos capítulos mais polêmicos do texto, o que trata dos direitos dos trabalhadores. Na nova Carta, estes direitos foram colocados no título II, dos direitos e Garantias Fundamentais. A Constituição em vigor refere-se aos direitos dos trabalhadores no título da Ordem Econômica e Social.

A inclusão dos direitos dos trabalhadores entre os direitos fundamentais tem um efeito prático importante: os trabalhadores poder-ão reivindicar sua aplicação imediata e impedir mandado de injunção sempre que a aplicabilidade dos dispositivos depender de lei ainda

pendente.

General diz que greve compromete as instituições

O ministro do Superior Tribunal Militar, general Sérgio Ary Pires, criticou ontem o alargamento da estrutura sindical no País "desviada de suas autênticas e justas finalidades". Ele caracterizou as greves feitas por alguns setores da classe trabalhadora de "ardilosas técnicas de desobediência civil, capazes de comprometer a ordem e as próprias instituições do País".

As declarações do ministro foram feitas durante discurso de despedida do general no STM, por ter atingido a aposentadoria compulsória. O ministro exortou a população a confiar na fidelidade das Forças Armadas, apesar da "ação deletéria de núcleos ideológicos radicais interessados em promover a ruptura" do bom relacionamento entre militares e o povo.

Segundo o ministro, estes núcleos ideológicos, que ele não quis particularizar, têm o propósito de conduzir o País "no rumo de suas conveniências políticas e interesses pessoais. Nesse impatriótico mister, aludem ao risco de uma eventual hipertrofia do poder militar, em momento de crise e de transição".

Naturalizado agora pode ser ministro

Um estrangeiro, naturalizado brasileiro, pode vir a ser ministro de Estado. O cargo deixou de ser privativo de brasileiros natos ontem, com a aprovação de uma reunião de emendas supressivas pelo plenário da Constituinte. Os demais cargos — presidente e vice-presidente da República, presidente da Câmara dos Deputados e presidente do Senado Federal, ministro do Supremo Tribunal Federal, membro da carreira diplomática e oficial das Forças Armadas — continuam privativos. O grupo de supressões, aprovado por 379 votos contra 12 e 16 abstenções, seguindo um acordo de lideranças, garantiu ainda que não será mais punido com a perda da nacionalidade aquele que aceitar comissão, emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem licença do Presidente da República.

As duas medidas representam inovações em relação à atual Constituição, que relacionava o cargo de ministro de Estado entre todos aqueles privativos de brasileiros natos e não permitia a um brasileiro acei-

ção".

Sérgio Ary Pires foi comandante do 2º Exército e exerceu durante muitos anos funções na área de informações. Atuou na Operação Bandeira, de combate à guerrilha na Serra do Caparaó. Durante o discurso de ontem, defendeu a Escola Superior de Guerra, pela qual passou. Garantiu que não se trata de uma instituição destinada a impor ou sugerir uma determinada ideologia ou diretriz de governo "mas de um órgão empenhado em ministrar, através do livre debate democrático, uma metodologia de planejamento, sem qualquer conotação política, a não ser a irrestrita fidelidade ao regime de plena liberdade".

A despedida do general Sérgio Ary Pires foi feita durante sessão solene realizada pelo STM. Participaram todos os ministros do Tribunal, o ministro da Aeronáutica, Octávio Moreira Lima, e o presidente do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer. A vaga do ministro Sérgio será preenchida por indicação do ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, e nomeação do presidente José Sarney.

tar emprego, pensão ou comissão de governo estrangeiro. Houve tentativa ainda de suprimir um dispositivo que se encontra na Carta em vigor, que dá como requisito para a perda da nacionalidade a existência de sentença judicial suficiente para cancelar a naturalização, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional.

Por considerar subjetivo o conceito de "atividade nociva ao interesse nacional", o deputado Paulo Delgado (PT-MG) defendeu emenda de Benedita da Silva (PT-RJ), visando suprimir este dispositivo. "O objetivo é que a perda da nacionalidade se dê exclusivamente pela opção voluntária, do naturalizado, por outro país". A proposta foi rejeitada por 327 votos contra 76 e duas abstenções.

A mesma reunião de emendas suprimiu o "veto popular" dentre as possibilidades de exercício da soberania popular. Ela continua sendo exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular.